



Requerimento nº 130/2008
(Dos Srs. Geraldo Thadeu e Pedro Wilson)

Sr. Presidente,

Requeremos a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com as organizações de direitos humanos e a sociedade civil, na Campanha pela Subscrição e Ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e seus Familiares.

Justificativa

A Convenção Internacional sobre os Direitos de todos os trabalhadores migrantes e seus familiares foi aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 1990 e entrou em vigor em âmbito mundial em julho de 2003. Várias campanhas já foram realizadas visando a sua ratificação também pelo Brasil que, em 1996, assumiu este compromisso no I Plano Nacional de Direitos Humanos. Contudo tal compromisso ainda não foi efetivado.

O Brasil tem sido referencial às nações emergentes e desenvolvidas no campo social e econômico, devendo, também, a nosso ver, ser vanguarda na promoção e proteção universal dos Direitos Humanos.

Em comemoração aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Estado brasileiro **subscrevendo** e **ratificando** a DECLARAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS TRABALHADORES MIGRANTES E SEUS FAMILIARES, estará reafirmando seu compromisso internacional com a dignidade humana, associando-se a quem já a ratificou e estimulando outras nações, que ainda não o tenham feito, a adotarem a mesma iniciativa.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2008

Deputado GERALDO THADEU-PPS/MG

Deputado PEDRO WILSON-PT/GO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

